

JAÚ

MATRÍCULA

51.173

FL.

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

UM LOTE DE TERRENO correspondente ao lote nº 15 da quadra 07 do loteamento denominado "VILLAGGIO DI ROMA", situado nesta cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com frente para a Rua C, lado ímpar, distante 20,50 metros do início da curva que forma esquina com a Avenida B, lado ímpar, medindo e confrontando pela maneira seguinte: 15,00 m (quinze metros) na frente, onde confronta com a mencionada Rua C; 34,84 m (trinta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros) pelo lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública), onde confronta com o lote nº 14; 34,59 m (trinta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros) pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 16; e 15,00 m (quinze metros) nos fundos, onde confronta com a Área de Lazer 3, encerrando a área de 520,72 metros quadrados.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 35.221, aberta aos 08 de novembro de 1991.....

PROPRIETÁRIA: A.J. ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 67.043.463/0001-01, com sede social na Alameda Santos, nº 1000, conjunto 21, na cidade de Cerqueira César/SP.....

Jaú, 01 de março de 2001. Eu, (Alexandre Santinelli Mendonça), Escrevente, digitei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.....

Av.01/ 51.173 = É procedida a competente averbação para consignar que, consta do processo de loteamento denominado "Villaggio Di Roma" as seguintes restrições urbanísticas: a subdivisão dos lotes é permitida, desde que os lotes resultantes permaneçam com testada mínima de 14,00 metros e área mínima de 450,00 metros quadrados. Todos os lotes do loteamento terão destinação residencial, com exceção dos lotes nºs 02 e 03 da quadra 01, que terão destinação residencial/comercial.....

Jaú, 01 de março de 2001. Eu, (Alexandre Santinelli Mendonça), Escrevente, digitei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.....

Av.02 / 51.173 = É procedida a competente averbação para consignar que, sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o ônus de PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, constituída em favor da empresa credora B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 65.995.045/0001-99, com sede social nesta cidade de Jaú/SP, na Rua Humaitá, nº 887, para pagamento da dívida no valor de R\$-796.250,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais), a ser paga através de seis (6) notas promissórias, emitidas pela empresa devedora e avalizadas pelo também devedor Eduardo Robson Raineri de Almeida, com os seguintes valores e vencimentos: uma (1) no valor de R\$-487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais) com vencimento para 15/3/2001, e as outras cinco (5) no valor de R\$-61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais) cada uma, vencíveis em 15/5/2001, 15/6/2001, 15/7/2001, 15/8/2001 e 15/9/2001, as quais serão pagáveis nesta praça de Jaú; nos termos do R.14 da matrícula nº 35.221..... Jaú, 01 de março de 2001. Eu, (Alexandre Santinelli Mendonça), Escrevente, digitei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.....

Av.03/ 51.173 = A requerimento da credora hipotecária B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., datado de 02 de março de 2001, apresentado em forma legal e que fica arquivado nesta Serventia, fica cancelada a hipoteca mencionada na Av.02 supra..... Jaú, 20 de março de 2001. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.....

-continua na folha 02-

JAÚ

MATRÍCULA

51.173

FL.

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.04/ 51.173 = Conforme certidão expedida em 17 de março de 2001, pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado naquele órgão, sob nº 06 2 55 43 0079 00.
Jaú, 20 de abril de 2001. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.

R.05/ 51.173 = Nos termos do instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção com obrigação, fiança e hipoteca – financiamento de imóveis na planta e/ou em construção – recursos do FGTS, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, assinado nesta cidade de Jaú, em 28 de março de 2001, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, apresentado em forma legal, que fica arquivado nesta Serventia, a proprietária A.J. ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Avenida Rio Branco nº 580, salas 01/02. em Marília-SP, CNPJ nº 67.043.463/0001-01, transmitiu por venda, a LUCIA HELENA BERNARDO MENDES, brasileira, autônoma, RG nº 18.815.504-1 SSP-SP, CPF nº 082.912.738-04, e seu marido JOSÉ ROBERTO MARTINS MENDES, brasileiro, comerciante, RG nº 14.805.710 SSP-SP, CPF nº 032.192.688-97, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vereador Orozimbo Biscalchin nº 291, nesta cidade de Jaú, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) com as condições constantes do título. Consta do título, que a empresa vendedora apresentou as Certidões Negativas do INSS e da Receita Federal.
Jaú, 20 de abril de 2001. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.

-continua no verso-

JAÚ

FOLHA

02

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.06/ 51.173 = Nos termos do instrumento particular mencionado no R.05 retro, os proprietários LUCIA HELENA BERNARDO MENDES e seu marido JOSÉ ROBERTO MARTINS MENDES, já qualificados, constituíram PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-14.258,94 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), obtido através dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a ser paga em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SACRE, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), incidindo ainda sobre a dívida, juros à taxa nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1677% a.a.; e, demais cláusulas, condições e cominações constantes do referido instrumento que fica arquivado nesta Serventia. Compareceram no ato do título, como entidade organizadora/agente promotor: SINDICATO DOS EMPREG. COMÉRCIO DE JAÚ, CNPJ nº 54.715.206/0001-27, sito à Rua Cônego Anselmo Walvekens nº 281, nesta cidade de Jaú, e, como interveniente Construtora/Edadora: A.J. ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Avenida Rio Branco nº 580, salas 01/02. em Marília-SP, CNPJ nº 67.043.463/0001-01. - - - - - Jaú, 20 de abril de 2001. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino. - - - - -

- continua na folha 03 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

MATRÍCULA

51.173

FL.

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.07/ 51.173 = A requerimento de **ASL Engenharia Comércio e Construções Ltda**, datado de 28 de maio de 2002, é procedida a competente averbação para consignar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado um prédio residencial, de tijolos e coberto de telhas, contendo os seguintes cômodos: Sala, Cozinha, Corredor, Banheiro e Dormitório, com 30,57 metros quadrados de construção, que recebeu o **nº 213 da Rua Carlos Quaglia**, conforme consta da certidão expedida em 28 de fevereiro de 2002, pela Prefeitura Municipal local, apresentada juntamente com o "HABITE-SE" nº 0308/2002, de 28 de fevereiro de 2002, CND do INSS sob nº 371382002-21003030, emitida aos 18 de julho de 2002, bem como certidão negativa da Receita Federal sob nº 5.156.049, expedida aos 14 de janeiro de 2002, e demais documentos que acompanham o requerimento e que ficam arquivados nesta Serventia.
Jaú, 05 de agosto de 2002. Eu, **Cairo William Alves**, Escrevente, digitei. Eu, **(Adilson Wagner Firmino)**, Escrevente Autorizado, conferi. Eu, **(Edson Aparecido Bertonzzin)**, Oficial Substituto, assino.

Av.08/ 51.173 - Jaú, 04/08/2011 - Protocolo nº 142.923, de 28/07/2011.
Fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do R.06 retro, em virtude do pagamento da dívida ali inscrita, conforme quitação passada no parágrafo 4º da cláusula 3ª do instrumento particular a ser mencionado no R.09 adiante, pela credora, Caixa Econômica Federal - CEF, representada por seu procurador.
Eu, **Cairo William Alves**, Escrevente, digitei. Eu, **(Eduardo Angelo Pavanato)**, Oficial Substituto, conferi e assino.

R.09/ 51.173 - Jaú, 04/08/2011 - Protocolo nº 142.923, de 28/07/2011.
Por instrumento particular de venda e compra, mútuo, cancelamento e constituição de alienação fiduciária em garantia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo nº 61, da Lei nº 4.380/64, firmado nesta cidade, em 24 de junho de 2011, pelas partes contratantes e por duas testemunhas, **LÚCIA HELENA BERNARDO MENDES**, calçadista e seu marido **JOSÉ ROBERTO MARTINS**

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

FOLHA

03

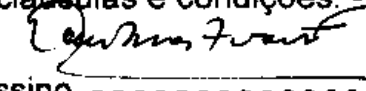
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MENDES, já qualificados, transmitiram por venda a **EDER PARRONCHI**, RG nº 34.385.317-6 SSP/SP, CPF nº 303.699.738-52, microempresário e sua mulher **ALESSANDRA APARECIDA DOS REIS PARRONCHI**, RG nº 32.278.480-3 SSP/SP, CPF nº 305.864.528-77, vendedora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nenê Galvão, nº 499, Jardim Jorge Atalla, nesta cidade de Jaú, SP. O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 158.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 18.000,00, com recursos próprios; e R\$ 140.000,00, com o financiamento objeto do R.10 adiante. -----
Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Angelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -----

R.10/ 51.173 - Jaú, 04/08/2011

- Protocolo nº 142.923, de 28/07/2011.

Pelo mesmo título mencionado no R.09 retro, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, concedeu a **EDER PARRONCHI** e sua mulher **ALESSANDRA APARECIDA DOS REIS PARRONCHI**, já qualificados, **um financiamento** no valor de **R\$ 140.000,00**, oriundo dos recursos do SBPE, pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAC, vencendo-se a primeira em 22/07/2011, no valor de R\$ 1.617,79, cujo saldo devedor será atualizado mensalmente no dia 24, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, incidindo ainda, juros à taxa nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a., que serão reduzidos naquelas hipóteses da cláusula 4ª. **Em garantia** do financiamento concedido, os devedores **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** à Caixa Econômica Federal - CEF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, avaliado em R\$ 158.000,00. Constan do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, demais cláusulas e condições. -----
Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Angelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -----

- continua na ficha 04-

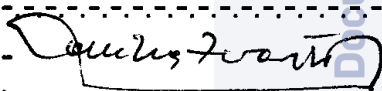
Av.11/ 51.173 – Jahu, 06/11/2013 - Protocolo nº 160.905, de 01/11/2013.

Fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 (processo nº 169/2013), cuja averbação é feita à vista de requerimento firmado na cidade de Bauru, SP, em 30/10/2013, pela credora fiduciária, instruído com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão.

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

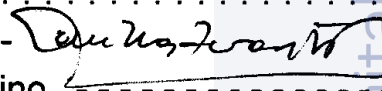
Av.12/ 51.173 - Jahu, 08/12/2016 Protocolo nº 182.348, de 02/12/2016.

Fica **extinta** a dívida inscrita no R.10 retro e, conseqüentemente, a obrigação dos devedores ali referidos, em virtude de resultarem negativos os 1º e 2º leilões realizados em 18/03/2014 e 01/04/2014, cuja averbação é feita a vista do termo de quitação de 02/04/2014, firmado na cidade de Bauru, SP, pela credora, Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador, acompanhado dos autos daqueles leilões.

Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

R.13/ 51.173 - Jahu, 08/12/2016 - Protocolo nº 182.348, de 02/12/2016.

Por escritura pública de COMPRA E VENDA de 25/11/2016, lavrada pelo 4.º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP - Livro 0673, Fls. 067/070 -, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **vendeu** a **RCAMARGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 24.896.685/0001-64, com sede na Rua Isabel Oliveira de Melo, 115, Portal do Paraíso II, em Jundiaí, SP, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, **pelo preço** de R\$ 101.111,00.

Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAHU - SP

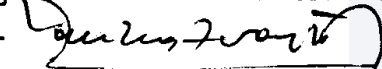
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

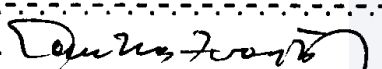
04

VERSO

R.14/ 51.173 - Jahu, 25/08/2017 - Protocolo nº 186.846, de 23/08/2017.

Por instrumento particular de venda e compra, mútuo e constituição de alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, da Lei nº 4.380/64, **no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, firmado nesta cidade, em 18/08/2017, pelas partes contratantes e por duas testemunhas, RCAMARGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, **vendeu a KEILA BRAGA FERREIRA**, CNH nº 01761610598, expedida pelo órgão de Transito/SP em 19/10/2016, CPF nº 286.538.008-40, diretora de empresas, e **VILDEMAR FERREIRA DA SILVA**, CNH nº 01873940048, expedida pelo órgão de Transito/SP em 04/03/2016, CPF nº 298.595.258-11, auxiliar de escritório e assemelhados, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Spirandelli, 225, Jardim América, nesta cidade, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 180.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 36.000,00, com recursos próprios; e R\$ 144.000,00, com o financiamento objeto do R.15 adiante. -----
Eu, Moacir Antonio Júnior, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), conferi e assino.-----

R.15/ 51.173 - Jahu, 25/08/2017 - Protocolo nº 186.846, de 23/08/2017.

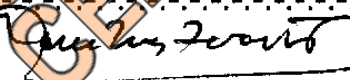
Pelo mesmo título mencionado no R.14 retro, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, **concedeu a KEILA BRAGA FERREIRA e a VILDEMAR FERREIRA DA SILVA**, já qualificados, **um financiamento** no valor de **R\$ 144.000,00**, oriundo dos recursos do FGTS, pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Amortização PRICE, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 1.104,42, em 18/09/2017, cujo saldo devedor será atualizado mensalmente, no dia 18, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, incidindo ainda, juros à taxa nominal de 7,6600% ao ano e efetiva de 7,9347% ao ano. **Em garantia** do financiamento concedido, os devedores **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, avaliado em R\$ 180.000,00. Constan do título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, demais cláusulas e condições. -----
Eu, Moacir Antonio Júnior, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo

- continua na ficha 05 -

Ângelo Pavanato), conferi e assino.-----

Av.16/ 51.173 - Jahu, 31/01/2019 - Protocolo nº 197.220, de 25/01/2019.

Foi **admitida** pelo juízo da 3ª Vara Cível local, a ação de **Execução de Título Extrajudicial** – proc nº 1000194-86.2019.8.26.0302 – **distribuída** em 15/01/2019, **proposta** por FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES EIRELI ME, CNPJ/MF nº 24.461.822/0001-38, **em face** de Keila Braga Ferreira ME, CNPJ/MF nº 08.880.677/0001-73 e KEILA BRAGA FERREIRA, já qualificada, cujo valor da causa é de **R\$ 66.502,38**. Esta averbação é feita à vista de certidão de 24/01/2019, passada pelo cartório da 3ª Vara Cível local, que instruiu requerimento firmado nesta cidade, aos 24/01/2019, por Leandro Antoniassi – OAB/SP 331.446, representante da autora.-----

Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu,  -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Selo Digital 111575331010000024173019J.-----

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital